



Juti MS

Criado pela Lei 374 de 23/04/13

Terça feira, 03 de janeiro de 2017

ATA

2 - Secretaria (assinado)
E Clício Rocha Filho
2º Secretário (assinado)
Veradores
Adriano Passarelli
Alberto Moreira. Bruno Romão. Bruno
Delsa Fernandes Flores. Delsa Fernandes Flores
Ata de Posse dos Veradores, Prefeita e Vice-Prefeita do
Município de Juli-MS, eleitos no pleito eleitoral de 20 de Outubro de
2016 e Dezembro

No primeiro dia do mês de Janeiro de 1905 Mil e Dezentas
nas dependências da Câmara Municipal de Puti-mo, às dez (10:00) horas,
em conformidade ao Artigo 29, III da Carta Magna, causinado com o
Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, e ainda, artigo 3º e 35 da Le-
gimante Interno, instalaria se a presente Sessão Solene de posse dos
Veredores, Prefeita e Vice-Prefeita deste Município, sendo presidida
pelo Sr. Vanda Adão Claudino, Vereador mais votado no último pe-
riodo eleitoral. Em seguida, invocou a proteção de Deus, convidando o
demais Vereadores a occuparem seus respectivos lugares, e convidou
o Vereador Ramão Beutler para secretariar temporariamente a mesa,
com a tarefa de conferir os documentos exigidos por Lei, tais como:
diploma eleito pelo Juizgo Eleitoral e declarações de bens dos elitos.
Em seguida, convidou as autoridades presentes para occuparem e mesas,
também os elitos occupando na totalidade. A seguir foi lido o
o Hino Nacional, onde no final da execução, o Presidente fez o 2º

amento de que trata o Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal, dizendo: "Prometo cumprir, defender e cumprir as Constituições, as leis da República, do Estado e do Município, bem como, desempenhar, leal e honradamente, o mandato que me foi confiado pelo povo deste Município", acompanhado dos demais Vereadores em pé, que confirmaram o compromisso, dizendo "Assim o prometo". Após, o Presidente saudou os empossados, informando após que o procedimento de eleição da Mesa Diretora, diz, após, informando que, diz, convidando a Sr.^a Eliângela Martins Dizotti dos Santos, Prefeita Municipal, e Sr. Cláudio de Sena Cabral Ribeiro, Vice-Prefeita Municipal, para prestar o seu juramento, onde, a Prefeita proferiu as seguintes palavras: "Prometo cumprir diligentemente o mandato a mim confiado, manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica do Município de Juti, promover o bem dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Após, a Vice-Prefeita disse: "Assim o prometo". Em seguida foi executado um hino de lauro, sendo após declarados pelo Sr. Presidente, a Prefeita e Vice-Prefeita do Município de Juti, Sr.^a Eliângela Martins Dizotti dos Santos e Cláudio de Sena Cabral Ribeiro, respectivamente. Dando continuidade, o Presidente suspendeu a sessão por dez minutos, a fim de que fosse realzada a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal para o Bienio 2017/2018, sendo apresentada como Vices, a Chapa "Amor, Trabalho e Fé", sendo Presidente, Sr. Vando Adão Claudino; Vice-Presidente: Jon Carlos Coelho da Silva; Primeiro-Secretário: José Gonçalves dos Santos; e Segundo-Secretário: Alberto Moura Bueno. A chapa obteve votos a favor, sendo empossados em seus respectivos cargos, para conduzir os trabalhos no Bienio 2017/2018. Em seguida, os Vereadores, o Vice-Prefeito, o Presidente da mesa, ora eleita, e a Prefeita fizeram uso da palavra para as boas-vindas e agradecimentos. Por fim, o Presidente já inexistindo efetivamente no cargo, Sr. Vando Adão Claudino, exadecou a

(assinatura de todos), declarando presente a sessão, agradeço e
minha esposa, Sra. Rita, que esteve a presente etc., que vai devidamente
assinada por mim e por todos os impossíveis.

(assinatura)

Atado meu Bem

08 de Maio de 1960

Diretor

Vanda do Chão

Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Rizângela M.B. dos Santos

Termo de Posse

O primeiro dia do mês de Janeiro de dois Mil e Dezenove,
nas dependências da Câmara Municipal de Juli, assumindo o
cargo de Prefeita, a Sr.^a Elizângela Martins Bezerra dos Santos,
e de Vice-Prefeita a Sr.^a Claudia de Sena Cabral Ribeiro, os
vereadores Adriano Passarelli, Alberto Moreira Bueno, Elcio
Zecha Filho, José Carlos Calvo da Silva, Hermano Bentes, Lex-
li Gonçalves dos Santos, Vander José da Silva Jamborei, Ton-
do Adão Claudino e Wellington Henrique Rocha de Lima, adun-
to assabados, eleito no pleito eleitoral de duas outubro de
dois mil e dezesseis, conforme o Art. 29, III da Consti-
tuição Federal e o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal
e ainda, artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Munici-
pal de Juli.

Alberto Mauri. Bem

(assinatura)

08 de Maio de 1960

PORTARIA

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo ADÃO RONALDO CORREA CARDOSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº508

Juti MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Terça feira, 03 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 374 de 23/04/13

PORTARIA

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora ESMERALDA APARECIDA CASSAVARA DA CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor do seu vencimento, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva CLÁUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva LUZIA APARECIDA ARAÚJO ROCHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo CRISTIANO CORREIA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº508

Juti MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Terça feira, 03 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 374 de 23/04/13

PORTARIA

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva LUCIANA APARECIDA PINHEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA DOS PSF's, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva IZABEL SALES DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora DOLORES APARECIDA DENE CRISTALDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS 7, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora LUCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº508

Juti MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Terça feira, 03 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 374 de 23/04/13

PORTARIA

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor FERNANDO DA SILVA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor JAMES GIORGE LIBERT DE MORAES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora FERNANDA COIMBRA MOREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE, símbolo DAS 6, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor CILAS LEMOS MADUREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº508

Juti MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Terça feira, 03 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 374 de 23/04/13

PORTARIA

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor MARCELO ESCOBAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 16% (dezesesseis por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor NATANAEL PEREIRA PERALTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 16% (dezesesseis por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor RODRIGO ANGELO SANTORO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo ANDRÉ VILALBA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE, símbolo DAS 6, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº508

Juti MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Terça feira, 03 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 374 de 23/04/13

PORTARIA

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora SIMONE DE CASTILHO OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO POSTO DE SAÚDE, símbolo DAS 6, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor AGNALDO FERNANDES FLORES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE VETORES, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor ALEXSANDRO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora LUCIANE RAMIRES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS 6, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº508

Juti MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Terça feira, 03 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 374 de 23/04/13

DECRETO

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora ONICE PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS 7, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Republicado por Errata
PORTARIA N.º 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva JÚLIA BARROS DE ALMEIDA BENITES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS 6, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 02 de janeiro de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

VISITE NOSSO SITE:
WWW.PREFEITURAJUTI.COM.BR